



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3382/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção; considerando o Processo nº 23341.000361.2019-17; considerando, ainda, o Memorando VG-DIRGER N° 163/2019,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor GEANCARLO SALDANHA MAYDANA, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça para a Reitoria, a contar de 18 de dezembro de 2019.

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/11/2019 18:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45099

Código de Autenticação: 0198dcbcb2

